



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 918 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

Não há publicações para a presente data.

II - Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

SÚMULA: Determina o cumprimento da Lei nº821/2016.

DECRETA:

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Que deverá ser dado integral cumprimento a Lei nº821/2016, que fixa as normas para concessão de diárias e adiantamento aos servidores da Câmara, Presidente da Câmara e Vereadores, para custear as despesas de viagem e estadas para participação em eventos.

Art. 2º - Os valores fixados no art.2º parágrafo 1º da Lei nº821/2016, poderão sofrer alteração mediante prévia análise e liberação da autoridade competente, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2017

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

PORTARIA Nº 001/2017

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Nova Santa Bárbara, 16 de Janeiro de 2017.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

PORTARIA Nº 002/2017

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as diárias concedidas por esta Casa, aos servidores e aos agentes políticos, no período de Setembro e Outubro de 2016.

MÊS DE SETEMBRO/2016

Ordem	Ag. Político ou Servidor(a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
008	Gilmar Lopes Nogueira	01	R\$-150,00	Contador	Londrina
009	Eduardo do Socorro Araújo	01	R\$-350,00	Vereador	Londrina

MÊS DE OUTUBRO /2016

Ordem	Ag. Político ou Servidor(a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
010	Carlos Dalberto Delmonico	01	R\$-150,00	V.Presidenter	Londrina
011	Eduardo do Socorro Araújo	01	R\$-150,00	Vereador	Londrina

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 16 de Janeiro de 2017.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

PORTARIA Nº 003/2017

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as diárias concedidas por esta Casa, aos servidores e aos agentes políticos, no período de Novembro e Dezembro de 2016.

MÊS DE NOVEMBRO/2016

Ordem	Ag. Político ou Servidor(a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
012	Gilmar Lopes Nogueira	01	R\$-350,00	Contador	enceslau Braz
013	Carlos Dalberto Delmonico	01	R\$-150,00	V. Presidente	ndrina
014	Sara M. C. Bittencourt	01	R\$-350,00	Vereadora	Curitiba

MÊS DE DEZEMBRO /2016

Ordem	Ag. Político ou Servidor(a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
000	SEM MOVIMENTO	00	R\$-000,00	r	
000					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 16 de Janeiro de 2017.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.